

**ATA DE APRECIÇÃO DE  
CANDIDATURAS**

23 de abril de 2024

Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de um (1) posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional (Auxiliar dos Serviços Gerais) previsto no Mapa da Câmara Municipal de Anadia para o ano 2024

Júri: Diretor de  
Departamento, José  
Carlos Morais Pinto  
Cardoso, pela Diretora  
de Departamento, Maria  
de Fátima Dourado  
Andrade dos Santos  
Azevedo e pela Técnica  
Superior, Ana Paula  
Pratas Figueira Santos  
Braga.



### Ata de Apreciação de Candidaturas

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, reuniu o Júri do procedimento concursal supra mencionado, constituído pelo Diretor de Departamento, em regime de substituição, José Carlos Morais Pinto Cardoso, como Presidente, pela Diretora de Departamento, em regime de substituição, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo e pela Técnica Superior, Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga, como vogais, nomeados por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anadia, datado de 02 de fevereiro do ano em curso, a fim de preceder à verificação dos elementos apresentados pelo candidato, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, nos termos do n.º 1 do artigo 16.º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada por Portaria.

Assim:

O Júri após verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, nos termos acima mencionados, deliberou admitir e excluir os candidatos, que depois de ordenados alfabeticamente, constam da lista anexa e que desta ata faz parte integrante para todos os efeitos legais.

Mais deliberou o Júri, nos termos conjugados do n.º 4 do artigo 16.º com o artigo 6.º ambos da Portaria e ainda com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder um prazo de 10 dias úteis, aos candidatos excluídos para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a sua exclusão, utilizando formulário próprio (Exercício de Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica deste Município em [www.cm-anadia.pt](http://www.cm-anadia.pt), e remetido por correio em carta registada e com aviso de receção para a Secção de Administração e Gestão de Recursos Humanos deste Município de Anadia, sito no Edifício Paços do Concelho de Anadia, Praça do Município de Anadia, 3780-215 Anadia ou entregues pessoalmente no Setor de Gestão Documental, durante o horário normal de funcionamento. Não serão aceites as reclamações remetidas via correio eletrónico.

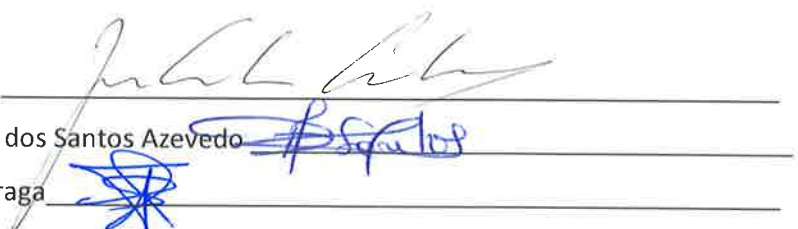
E, para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.

O JÚRI:

Eng.º José Carlos Morais Pinto Cardoso

Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo

Dr.ª Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga



Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de um (1) posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional (Auxiliar dos Serviços Gerais) previsto no Mapa da Câmara Municipal de Anadia para o ano 2024 – Aberto por Aviso (extrato) n.º 3690/2024 – Diário da República, 2.ª série, N.º 33 de 15 de fevereiro de 2024.

### **Lista de candidatos admitidos e excluídos**

#### **Audiência Prévia**

#### **1. Lista de candidatos admitidos e excluídos**

##### **Candidatos Admitidos:**

Alexandra de Faria Mateus  
Ana Beatriz Mendes Costa  
André Alexandre Oliveira de Gouvêa Lopes de Almeida  
Andreia Jesus Lemos Roseiro dos Santos  
Carla Susana Marques Louro  
Cristina Maria Ferreira Noronha  
Cristina Maria Machado Lima  
Delfim Pereira das Neves  
Diana Filipa Mila Vital  
Fernando Ferreira da Conceição  
Hugo Francisco Alcobia Duarte da Rocha  
Isabel da Silva Ferreira  
Jéssica Michelle Silva  
Marta Diana Ferreira Silva  
Neide Gracinda dos Anjos Almeida  
Patrícia Alexandra Pereira de Castro  
Rosa Maria Pinheiro Ferreira  
Sandra Mónica Martins Almeida  
Sandra Sofia Carvalho dos Santos  
Sara Isabel Abrantes da Silva  
Tânia Sofia Alves Póvoas  
Teresa Maria Castanheira Rocha  
Teresa Maria de Amorim Guedes  
Vera Lúcia Duarte Ramos Bandarra da Silva

### **Candidatos Excluídos:**

Gabriela Ferreira Gomes – O(A) candidato(a) não remeteu a candidatura por uma das formas previstas no ponto 12.2 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público sob o código OE202402/0455;

Ivanka Ivanova Popova – O(A) candidato(a) não remeteu comprovativo das habilitações literárias ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, conforme exigido na alínea b) do ponto 12.3 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público sob o código OE202402/0455;

João Paulo Pinto da Cruz Bastos – O(A) candidato(a) remeteu a candidatura fora de prazo de acordo com o previsto no ponto 12.1 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público sob o código OE202402/0455.

### **2. Audiência Prévia**

Nos termos conjugados do n.º 4 do artigo 16.º com o artigo 6.º ambos da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro e ainda com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder um prazo de 10 dias úteis, aos candidatos excluídos para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a sua exclusão, utilizando formulário próprio (Exercício de Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica deste Município em [www.cm-anadia.pt](http://www.cm-anadia.pt), e remetido por correio em carta registada e com aviso de receção para a Secção de Administração e Gestão de Recursos Humanos deste Município de Anadia, sito no Edifício Paços do Concelho de Anadia, Praça do Município de Anadia, 3780-215 Anadia ou entregues pessoalmente no Setor de Gestão Documental, durante o horário normal de funcionamento. Não serão aceites as reclamações remetidas via correio eletrónico.

Paços do Município de Anadia, 23 de abril de 2024

O JÚRI:

Eng.º José Carlos Morais Pinto Cardoso

Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo

Dr.ª Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga

